



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 16 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 025/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001--08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000 Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADO: Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior, brasileiro, contador, CRC nº PB-004482/O, portador CPF nº 467.742.894-87, residente e domiciliado a Av. Mato Grosso, 828, Sala 002, Bairro dos Estados, CEP nº 58.030-080, Cidade: João Pessoa/PB.

OBJETO: Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório de gestão fiscal, relatório resumido de execução orçamentária, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) pelos 12 (doze) meses, pela elaboração e encaminhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal do poder executivo (Lote: I); O valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pelos 12 (doze) meses, pela consolidação das despesas do

Fundo Municipal de Princesa Isabel, junto ao Poder executivo, no tocante as receitas e despesas orçamentária e extra orçamentária, assim como em consultorias na elaboração do plano municipal de saúde (Lote: II); O valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em uma única parcela pela elaboração da Proposta Orçamentária do exercício de 2019 (Lote: III); O valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em uma única parcela pela elaboração da Prestação de Contas Anual do presente exercício (Lote: IV).

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios (Ordinários), e do Fundo Municipal de Saúde.

FORMA DE PAG.: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 (SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO), 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 00101 (Recursos Ordinários), 3.3.90.35.01 (Serviço de Consultoria - Pessoa Física), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10.301.4002.2134 (Manter o Fundo Municipal de Saúde 15%), 3.3.90.35.01 (Serviço de Consultoria - Pessoa Física), conforme QDD/2018, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

DATA DA ASS.: 15 de janeiro de 2018.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior (Contratado).

Princesa Isabel/PB, 15 de janeiro de 2018.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional